

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 96/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零零八年五月十五日起，為期一年：

1. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2008:

主席——戴建業；

Presidente – Tai Kin Ip;

委員——高開賢；

Vogal – Kou Hoi In;

委員——蘇振輝；

Vogal – Sou Chan Fai;

委員——陳曉筠；

Vogal – Chan Hio Wan;

委員——關敏如；

Vogal – Victor Manuel Kuan;

委員——黃善文；

Vogal – Vong Sin Man;

委員——陳敬紅。

Vogal – Chan Keng Hong.

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點之50%作為報酬。

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

二零零八年四月二十一日

21 de Abril de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 97/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為工商業發展基金管理委員會成員，為期一年，由二零零八年五月十三日起生效：

É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2008:

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人；

Presidente — O director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal;

委員——楊寶儀；代任人——麥偉棟；

Vogal — Ieong Pou Yee e, como substituto, Mac Vai Tong;

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；

Vogal — Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;